

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ÀS VAGAS PARA O INTERCÂMBIO DE OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, NA UNIVERSIDAD MAYOR, CHILE

#### **EDITAL DRII N.º 04/2024**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, TORNA PÚBLICO o processo de seleção de 03 (três) estudantes às vagas para o intercâmbio de OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, na Universidad Mayor, Chile.

#### 1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na seleção de 3 estudantes, do curso de Odontologia, para realizar o intercâmbio de OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, na Universidad Mayor, Chile, por um período de duas (2) semanas, de 07 (segunda-feira) a 18 de outubro (sexta-feira) 2024.

- 1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale no curso de Odontologia.
- 1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão seguir o programa elaborado pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia de ambas as instituições.



### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ler o presente edital.
- 2.2 As inscrições serão realizadas durante o período de 18 de março (segundafeira) a 04 de abril (quinta-feira), por meio do link

https://portal.feevale.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&ps=158&ai=373#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

- 2.3 Para todos os alunos interessados: Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Não reembolsável.
- 2.4 Apenas para os alunos selecionados: Taxa do programa R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos para Universidade Feevale. Esse valor inclui apenas o programa de estudos e observação na Universidad Mayor. Não inclui: passagem aérea, hospedagem, seguro saúde, documentações pessoais e quaisquer outros gastos pessoais.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Odontologia, nível de graduação, da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:
- I Ter concluído, no mínimo, até o 2º semestre do curso de Odontologia, no momento da inscrição;
  - II Apresentar os documentos relacionados no item 4.
  - III Ter conhecimento básico do idioma espanhol.

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser enviados, até a data final de inscrição (04/04/2024), para o e-mail intercambio@feevale.br:
- I **Carta de intenção**: Elaboração de uma carta de intenção, de acordo com o interesse nas áreas da Odontologia.
- Il **Histórico Escolar da Graduação**: com notas obtidas nos componentes curriculares e média global.



### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A DRII procederá a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital, tendo como base:
  - I serão selecionados os três candidatos do Curso de Graduação em Odontologia, que obtiverem a maior semestralidade cursada.
- 5.2. Os três candidatos selecionados e dois suplentes, serão contatados por e-mail, até o dia 08 de abril de 2024.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - I Maior média aritmética (soma de todas as notas obtidas, dividas pelo número de disciplinas concluídas);
  - II Maior percentual da carga horária concluída do curso em que o estudante está matriculado;
    - III Maior número de horas de atividades complementares.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.
- 7.2 O Programa será sem intervenção direta com o paciente, caracterizando estágio observacional.
- 7.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.
- 7.4 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.
- 7.5 Cada participante do Programa será responsável por seu próprio deslocamento, alojamento, taxas de alimentação, documentação pessoal, seguro viagem e despesas pessoais durante a viagem.
- 7.6 A Universidade Feevale organizará encontros de preparação para orientações e apoio aos intercambistas.



7.7 A obtenção de todos os documentos de imigração necessários para a participação legal no Programa será responsabilidade de cada participante individual.

Novo Hamburgo, 18 de março de 2024.

Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais